



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

ERRATA DE ADITIVO DE LICITAÇÃO

No Termo Aditivo nº 003/2023 correspondente ao Pregão nº 002/2019 da Câmara Municipal de Paracambi (referente ao contrato de gestão de sistema de folha de pagamento), assinado no dia 07 de maio de 2023:

Onde se lê:
3º Termo Aditivo ao correspondente a tomada de preço nº 001/2015.
Leia-se:
4º Termo Aditivo ao correspondente ao Pregão nº 002/2019.

Onde se lê:
O presente aditivo terá vigência no dia 07 de maio de 2023, com vencimento no dia 06 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado por 12 meses, mediante termo aditivo.
Leia-se:
O presente aditivo terá vigência no dia 07 de maio de 2023, com vencimento no dia 06 de maio de 2024.

Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O custo Global pelo fornecimento de Licença de Uso e Manutenção e Atualização de Software de Sistema de Gestão de Folha de Pagamento decorrente deste aditivo é de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 15.640,00 (quinze mil e seiscentos e quarenta reais) ao longo dos seus 17 (dezesete) meses.

Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O custo Global pelo fornecimento de Licença de Uso e Manutenção e Atualização de Software de Sistema de Gestão de Folha de Pagamento decorrente deste aditivo é de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais) ao longo dos seus 12 (doze) meses.

Paracambi, 02 de janeiro de 2024.

Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto
Presidente

Câmara Municipal de Paracambi – RJ
Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

ERRATA DE ADITIVO DE LICITAÇÃO

No Termo Aditivo nº 002/2023 correspondente ao Pregão 002/2019 da Câmara Municipal de Paracambi (referente ao sistema de gestão administrativa, financeira e patrimonial), assinado no dia 07 de maio de 2023:

Onde se lê:
2º Termo Aditivo ao correspondente ao Pregão nº 002/2019.
Leia-se:
3º Termo Aditivo ao correspondente ao Pregão nº 002/2019.

Onde se lê:
O presente aditivo terá vigência no dia 07 de maio de 2023, com vencimento no dia 06 de maio de 2025, podendo ser prorrogado por 12 meses, mediante termo aditivo.
Leia-se:
O presente aditivo terá vigência no dia 07 de maio de 2023, com vencimento no dia 06 de maio de 2024.

Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
Pelo fornecimento de Licença de uso e manutenção e atualização de software, sistema de gestão administrativa, gestão financeira e patrimonial decorrente deste contrato, será pago o valor máximo total do contrato de R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais) ao longo dos seus 24 meses.

Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
Pelo fornecimento de Licença de uso e manutenção e atualização de software, sistema de gestão administrativa, gestão financeira e patrimonial decorrente deste contrato, será pago o valor mensal de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais), perfazendo o valor máximo total do contrato de R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais) ao longo dos seus 12 meses.

Paracambi, 02 de janeiro de 2024.

Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto
Presidente

Câmara Municipal de Paracambi – RJ
Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232



ERRATA

O Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 002/2024, publicado no jornal A Voz da Cidade do dia 29/01/2024. Onde se lê: Início do recebimento das propostas: 30/01/2023, Leia-se: Início do recebimento das propostas: 30/01/2024.

SILVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA
47.809.571/0001-35
CONCESSÃO DE LICENÇA

SILVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SMMADS, de acordo com o Decreto Estadual nº 42.050 de 25/09/2009 e Decreto Municipal nº 5.916 de 05/06/2009, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 00006006, com validade até 04 de dezembro de 2029, que autoriza os serviços de FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAIS E ARTIGOS DE SERRALHERIA, a serem realizados na Rua Antônio Elias Arbex nº 275 – Boa Vista III - Barra Mansa/RJ. Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental nº 7076/2023. Coordenadas Geográficas: 22°33'22.18"S e 44°06'58.93"O



Câmara Municipal de Resende
Boletim Oficial nº 006/2024
Resende, 29 de janeiro de 2024

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

A Divisão de Contratos da Câmara Municipal de Resende/RJ, para cumprimento do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, torna público, o 3º Termo de Aditivo do Contrato nº 015/2021. PARTES: Câmara Municipal de Resende, CNPJ nº 32.504.664/0001-84 e TELEFÔNICA BRASIL SA, CNPJ nº 02.558.157/0001-62. OBJETO: alteração quantitativa para acréscimo do objeto do contrato Nº015/2021; VALOR GLOBAL: R\$3.500,24. DOTAÇÃO: 01.01.122.0105-2.329.3.3.90.40.00 EMPENHO: 645 de 19/12/2023. EMBASAMENTO: Art. 57, parágrafo II da lei nº 8.666/1993.

Resende, 29/01/2024

ALBERTO ANGELO DE ASSIS
- Divisão de Contratos -

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

A Divisão de Contratos da Câmara Municipal de Resende/RJ, para cumprimento do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, torna público, o 4º Termo de Aditivo do Contrato nº 015/2021. PARTES: Câmara Municipal de Resende, CNPJ nº 32.504.664/0001-84 e TELEFÔNICA BRASIL SA, CNPJ nº 02.558.157/0001-62. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência de contrato Nº015/2021 (12/01/2024 a 11/01/2025); VALOR GLOBAL: R\$39.996,00, DOTAÇÃO: 01.01.122.0105-2.329.3.3.90.40.00 EMPENHO: 55 de 02/01/2024. EMBASAMENTO: Art. 57, parágrafo II da lei nº 8.666/1993.

Resende, 29/01/2024

ALBERTO ANGELO DE ASSIS
- Divisão de Contratos -

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022

A Divisão de Contratos da Câmara Municipal de Resende/RJ, para cumprimento do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, torna público, o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 028/2022. PARTES: Câmara Municipal de Resende, CNPJ nº 32.504.664/0001-84 e CONSTRU-SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELLI - EPP, CNPJ nº 11.022.854/0001-95. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato (16/01/2024 a 15/01/2025); VALOR GLOBAL: R\$139.851,76. DOTAÇÃO: 01.01.122.0105-2.329.3.3.90.37.00 EMPENHO: 51 de 02/01/2024. EMBASAMENTO: Art. 57, parágrafo II da lei nº 8.666/1993.

Resende, 29/01/2024

ALBERTO ANGELO DE ASSIS
- Divisão de Contratos -



Prefeitura Municipal de Rio das Flores

Data de realização: 30/01/2024 à 16/02/2024
das 09:00 às 16:00

Chamada Pública nº 007/2023.
Processo Administrativo nº 9044/2023.

Objeto: credenciamento de pessoas físicas para atuar na Implantação e Desenvolvimento do Projeto Esporte Inclusivo para Todos do Município de Rio das Flores, conforme Convênio nº 917864/2019. Tipo de licitação: empreitada por preço unitário. O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Coronel Eurico de Castro, nº 14 – Centro – Rio das Flores/RJ; no horário de 12h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, sua retirada pode ser realizada por solicitação através do e-mail: licitacao@riodasflores.rj.gov.br, caso queira o edital impresso este será condicionado a entrega de uma resma de papel A4. Luís Gustavo Dias André – Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Porto Real

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 004/2024. OBJETO: o fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, sob demanda, para atender as demandas administrativas do Poder Legislativo do Município de Porto Real. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.618.408/0001-94. CONTRATADO: DAX Comércio e Serviços Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº. 17.511.935/0001-35. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2024. VIGÊNCIA: de 22/01/2024 a 21/11/2024. VALOR ESTIMADO: R\$ 17.332,57 (dezesete mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos). LICITAÇÃO: 006/2023. NOTA DE EMPENHO: 029/2024 de 19/01/2024. EMBASAMENTO: Artigo 62 e seguintes da Lei 8.666/1993. Cópia do termo, encontra-se disponível no portal da transparência.

Porto Real, 29 de Janeiro de 2024

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

V3TEX COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA
CONCESSÃO DE DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO
AVB Nº 0414 REFERENTE A LO Nº 0304

V3TEX COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA inscrito no CNPJ Nº 03.665.372/0001-25 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Magé – SMMA, através do Processo 12632/2022, o Documento de Averbação nº 0414, no seguinte endereço: Rua Othon Lins Bezerra de Mello, nº 530 – Galpão 04. Coordenadas Geográficas: 22°33'43.90"S 43°3'9.61"O



MUNICÍPIO DE PARACAMBI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2023



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		246.177.296,6	
Receita Corrente Líquida Ajustada		240.845.856,6	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		3.881.963,2	1,61 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		14.450.751,4	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		13.728.213,8	5,70 %
Limite de Alerta		13.005.676,3	5,40 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		0,0	0,00 %
RESTOS À PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0	9,9

Fonte: Câmara Municipal de Paracambi
Nota:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
Nabile dos Santos Araújo Gomes
Diretora Controle Interno
Mat.: 005/2021 - CRC: 127648/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
Vereador
Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
Vereador
Adecarlos de Carvalho Vieira
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
Vereador
Antônio Carlos Soares Chambarelli
1º Secretário

Câmara Municipal de Paracambi
Fernando J. G. Gonçalves
Vereador

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ALINE OTÍLIA SOARES FERREIRA BENEVENUTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: NABILE DOS SANTOS ARAUJO GOMES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALESSANDRO FERREIRA RIBEIRO